REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS INTERESCOLARES DE GURUPI - JIGU

ORGANIZAÇÃO:
EQUIPE DE FUTSAL FEMININO

APOIO: SETOR DE ESPORTES

CAMPUS GURUPI - 2022

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. Os **JOGOS INTERESCOLARES DE GURUPI - JIGU** têm por finalidade possibilitar a participação dos estudantes do ensino fundamental e médio, da rede pública e privada de ensino da cidade de Gurupi, mobilizando a classe estudantil em um processo socioeducacional.

Art. 2º. O **JIGU** tem por objetivos:

a) Fomentar a prática do Esporte Educacional;

b) Promover aos estudantes da rede pública e privada de Gurupi o direito à participação em competições esportivas escolares;

c) Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social;

d) Afastar os jovens da ociosidade, da violência e das drogas;

e) Promover intercâmbio sociocultural entre os participantes;

f) Possibilitar a identificação de talentos esportivos nas entre os participantes;

Art. 3º. O **JIGU** é uma realização da equipe de futsal feminino com o apoio do setor de esportes do IFTO.

Art. 4º. RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES:

a) Obedecer às normas gerais estabelecidas neste Regulamento;
b) Providenciar, dentro do prazo estipulado, a inscrição através do link disponibilizado pela organização, conforme calendário oficial;
c) Providenciar os uniformes dos alunos/atletas inscritos na competição, obedecendo aos Regulamentos e a regra da modalidade;
d) Indicar os professores/técnicos ou um responsável indicado pela direção da escola , com vínculo empregatício na Unidade Escolar, como responsáveis pela equipe na competição;
e) Responder pela conduta disciplinar dos participantes de sua Unidade Escolar;
f) Caberá ao Diretor da Unidade Escolar responsabilizar-se pela idoneidade das inscrições dos alunos/atletas, técnicos e auxiliares/técnicos, em caso de descumprimento, a equipe será desclassificada e não poderá participar no ano seguinte.

Art. 8º. RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES/TÉCNICOS E AUXILIARES TÉCNICOS:

a) Acompanhar e responsabilizar-se pela conduta dos alunos/atletas e/ou equipe durante os jogos

c) Coibir o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente por parte dos alunos/atletas durante o período de realização do evento, em caso de descumprimento, a equipe será punida (não participará no ano seguinte);

d) Não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente nos locais de competição;

e) Apresentar o documento original, em todos os jogos;

f) O Técnico pela equipe deverá ter vínculo empregatício com a Unidade Escolar;

g) O Auxiliar Técnico poderá ou não ter vínculo empregatício com a Unidade Escolar.

i) Acompanhar e responsabilizar-se pela conduta dos alunos/atletas e/ou equipe durante os jogos;

Art.9º. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO/ATLETA:

a) Respeitar o Regulamento, os seus dirigentes, técnicos e as decisões por eles tomadas;

b) Apresentar o documento de identificação original com foto, para participar dos jogos;

c) Não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente durante o período de realização do evento, em caso de descumprimento, responderá disciplinarmente;

CAPÍTULO VI – DAS MODALIDADES

Art. 10º. O aluno/atleta poderá participar de no máximo **02 (duas)** modalidades coletivas ou **01** individual;

Observação: O atleta que optar em disputar uma modalidade individual não poderá participar das modalidades coletivas.

b) Será realizada nas seguintes modalidades:

I- Modalidades Coletivas:

Futsal (nascidos a partir do ano de 2003)

Voleibol (nascidos a partir do ano de 2003)

II- Modalidades Individuais:

Tênis de Mesa (nascidos a partir do ano de 2003)

Xadrez (nascidos a partir do ano de 2003)

c) Para que haja competição será necessária a inscrição de no mínimo 02 (duas) Equipes e/ou alunos/atletas;

Art. 11. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01(um) Professor Técnico e 01(um) Auxiliar Técnico por modalidade coletiva e gênero. O número de alunos deverá obedecer ao quadro abaixo:

	NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS POR MODALIDADE			
MODALIDADE	**FUTSAL**	**VOLEIBOL**	**XADREZ**	**TÊNIS DE MESA**
MINIMO	08	08	01	01
MÁXIMO	12	12	04 (por escola)	04 (por escola)

Art.12. Nas modalidades coletivas as equipes deverão obedecer ao número mínimo de atletas para iniciar a partida de acordo com o Regulamento Específico da modalidade.

Parágrafo Único: Não será impedida de jogar a equipe que se apresentar no início do jogo com número de alunos/atletas inferior ao estabelecido no **Art. 11.**

Art.16. As modalidades individuais acontecerão simultaneamente e em locais distintos, devendo a Unidade Escolar inscrever 01 (um) técnico diferente para cada modalidade.

Art. 17. Nas modalidades coletivas será obrigatória a presença de um Técnico ou Auxiliar Técnico para cada modalidade inscrita pela Unidade Escolar

Parágrafo Único: Caso a Unidade Escolar não apresente este profissional, a equipe não poderá competir e será considerado WxO.

CAPÍTULO IX – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 18. Poderão participar do **JIGU** as Unidades Escolares da rede pública ou privada registradas pelo Conselho Estadual de Educação e Ministério de Educação e Cultura (MEC) e efetuado pagamento no valor de R$60,00 por equipe, nas modalidades coletivas e R$10,00 por atleta nas modalidades individuais referente à inscrição.

Art. 19. Poderão participar os alunos/atletas que tenham sido matriculados na Unidade Escolar até o **dia 01 de setembro de 2022** e estejam cursando

regularmente, tendo frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades escolares.
Art. 20. O aluno/atleta que após a data prevista no **Artigo 19** transferir-se de Unidade Escolar não estará habilitado a participar do **JIGU.**

Art. 21. Em caso de desistência de participação da equipe e/ou aluno/atleta após o Congresso Técnico, em qualquer etapa dos jogos, o valor pago referente à inscrição não será devolvido.
Parágrafo Único*:* A desistência que trata este Artigo 21 poderá ocasionar a suspensão de 01 (uma) edição do **JIGU.**

Art. 22. Os documentos originais que habilitam os alunos/atletas, professores/técnicos e auxiliares técnicos a participarem dos jogos, desde que estejam dentro do prazo de validade são:
a) Carteira de Identidade (expedida por órgão estadual ou federal);
b) Passaporte;
c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

§ 1° O Coordenador(a) de quadra, ou equipe de arbitragem, procederá a conferência da documentação dos atletas e membros da Comissão Técnica em todos os jogos;

§ 2° Durante a competição, em caso de extravio de documentos citados no caput do **Art.22**, dos atletas, Técnicos e Auxiliares Técnicos, não será permitida a participação dos mesmos.

CAPÍTULO X - DA INSCRIÇÃO

Art. 23. Para que uma equipe ou aluno/atleta possa ser considerada inscrito na competição, a Unidade Escolar, através de seu representante legal, deverá efetuar a inscrição pelo link: https://forms.gle/3TQhEUB4KFXGC8hb9

a) **Pagamento da taxa de inscrição nas modalidades individuais – R$10,00 por atleta;**
b) **Pagamento da taxa de inscrição nas modalidades coletivas – R$60,00 por equipe;**

§ 1°. O prazo para a confirmação dos atletas será até o dia 5 de dezembro.

§ 2°. As informações contidas nas fichas de inscrição serão de responsabilidade da direção da Unidade Escolar e de seu Professor/Técnico;
§ 3°. Nas modalidades coletivas haverá um limite de até 10 (dez) equipes.

Art. 24. Será desclassificada da competição na referida categoria, modalidade e gênero a equipe e/ou atleta da Unidade Escolar que participar dos jogos com alunos/atletas inscritos irregularmente**.**
Parágrafo Único*:* As irregularidades de que trata este Artigo poderão ocasionar a suspensão de 1 (uma) edição do **JIGU.**

CAPÍTULO XI – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 26. O sistema de competição das modalidades coletivas será organizado de acordo com a quantidade de equipes por gênero devendo obedecer aos sistemas abaixo:

Art. 27. Quanto à disputa do terceiro lugar, será decidido no congresso técnico.

Parágrafo Único*:* A classificação e premiação do terceiro colocado serão conforme critério de desempate previsto no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 28. Composição das chaves:

JOGO	QUANTIDADE DE EQUIPES			
	2 EQUIPES	3 EQUIPES	4 EQUIPES	5 EQUIPES
1º	A X B	A X B	A X B	A X B
2º	B X A	B X C	C X D	C X D
3º	-	C X A	B X C	E X B
4º	-	-	D X A	C X A
5º	-	-	B X D	D X E
6º	-	-	A X C	B X C
7º	-	-	-	D X A
8º	-	-	-	E X C
9º	-	-	-	B X D
10º	-	-	-	A X E

ITEM II – COM 06 EQUIPES:
a) **1ª Fase** – Dois grupos de 03 (três) equipes (Chave I e II), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se o 1º e 2º lugar de cada chave;

b) **2ª Fase** (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

JOGO 7: 1º I X 2º II

JOGO 8: 1º II X 2º I

c) **3ª Fase** (Final)

JOGO 9: VJ 7 X VJ 8 (1º e 2º Lugar)

ITEM III – COM 07 EQUIPES

a) **1ª Fase** – Dois grupos, sendo um grupo de 04 equipes (Chave I) e outro de 03 equipes (Chave II), com rodízio simples dentro da chave classificando-se o 1º e 2º lugar de cada chave;

b) **2ª Fase** (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

JOGO 10: 1º I X 2º II

JOGO 11: 1º II X 2º I

c) **3ª Fase** (Final)

JOGO 12: VJ 10 X VJ 11 (1º e 2º Lugar)

ITEM IV – COM 08 EQUIPES

a) **1ª Fase** – Dois grupos de 04 (quatro) equipes (Chave I e II), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se o 1º e 2º lugar em cada chave;

b) **2ª Fase** (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

JOGO 13: 1º I X 2º II

JOGO 14: 1º II X 2º I

c) **3ª Fase** (Final)

JOGO 15: VJ 13 X VJ 14 (1º e 2º Lugar)

ITEM V – COM 09 EQUIPES

a) **1ª Fase** – três grupos de 03 equipes (Chave I, II, e III), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

b) **2ª Fase** – As 06 equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

JOGO 10: 1º I X 2º III

JOGO 11: 1º II X 2º I

JOGO 12: 1º III X 2º II

c) **3ª Fase** (Semifinal) – Serão compostas pelas 03 (três) equipes vencedoras, e por mais 01 (uma) equipe classificada pelo índice técnico (entre as três equipes perdedoras da 2ª **Fase**). Na escolha do índice técnico, consideram-se os 02(dois) melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na **1ª Fase**, obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade;

JOGO 13: VJ 10 X VJ 11

JOGO 14: VJ 12 X ÍNDICE TÉCNICO

d) **4ª Fase** (Final)

JOGO 15: VJ 13 X VJ 14 (**1º e 2º Lugar**)

ITEM VI – COM 10 EQUIPES

a) **1ª Fase** – um grupo de 04 (quatro) equipes (Chave I), e 02 grupos de 03 (três) equipes (Chave II e III), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

b) **2ª Fase** – As 06 equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

JOGO 13: 1º I X 2º III

JOGO 14: 1º II X 2º I

JOGO 15: 1º III X 2º II

c) **3ª Fase** (Semifinal) – Será composta pelas 03 (três) equipes vencedoras, e por mais 01 (uma) equipe classificada pelo índice técnico (entre as três equipes perdedoras da **2ª Fase**). Na escolha do índice técnico, consideram-se os 02 (dois) melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na **1ª Fase**, obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade;

JOGO 16: VJ 13 X VJ 14

JOGO 17: VJ 15 X ÍNDICE TÉCNICO

d) **4ª Fase** (Final)

JOGO 18: VJ 16 X VJ 17 (1º e 2º Lugar)

CAPÍTULO XII – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E JOGOS

Art. 29. Haverá Regulamento Específico para cada modalidade esportiva oferecida nos jogos e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas respectivas Federações Internacionais e Confederações Brasileiras, salvo o estabelecido neste Regulamento Geral e no Regulamento Específico de cada Modalidade.

Art. 30. As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pela Comissão Organizadora (COG), sendo considerado perdedor (WO) a equipe que não estiver no local do jogo devidamente uniformizado e confirmado, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido da ***primeira partida*** do período (matutino, vespertino ou noturno);

§ 1º- Nos casos de WO para equipe e/ou ausência do aluno-atleta ***não*** serão eliminados da competição, porém, não pontuarão e ficarão sujeitos a julgamento pela Comissão Disciplinar Especial;

§ 2º- Serão excluídos da competição os casos de reincidência de WO para equipe e/ou ausência do aluno-atleta e encaminhado relatório para a Comissão

Disciplinar Especial;

§ 3º- No caso de um aluno-atleta ou uma equipe ser excluída da competição será desconsiderado todos os resultados por eles obtidos;
§ 4º- Em caso de não comparecimento de ambas as equipes será declarado duplo WO e encaminhado relatório para a Comissão Disciplinar Especial;

Art. 31. Em caso de WO, ações que impeçam o início ou prosseguimento de um jogo, irregularidades quanto ao cumprimento do regulamento específico da modalidade, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:
I. Futsal: 01 X 00;
II. Voleibol: 02 X 00 (25 X 00, 25 X 00).

Art. 32. Toda equipe e/ou aluno-atleta participante deve comparecer ao local de competição com antecedência do horário previsto no programa de provas ou tabela de jogos, para confirmação e apresentação da documentação conforme **Artigo 22** deste Regulamento.

Art. 33. A competição ou jogo que venha a ser suspenso ou transferido por motivo de força maior será realizado conforme determina a comissão organizadora

CAPÍTULO XIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 34. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:
a) **Modalidades coletivas e individuais** – Troféus para as equipes campeãs nas modalidades coletivas e medalhas para as equipes e alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero;
b) A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador Geral.

CAPITULO XIV– DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 35. Será realizado um Congresso Técnico Geral, onde serão tratados os seguintes assuntos:
I- Confirmação ou indeferimento das inscrições das Unidades Escolares nas modalidades Coletivas e Individuais.

II- A Unidade Escolar que não estiver com a documentação completa poderá ser impedida de participar do sorteio.
III- Composição dos grupos (sorteio) nas modalidades coletivas, além de instruções técnicas das modalidades individuais;
IV- Assuntos de interesse geral da competição.

CAPÍTULO XVI – CRONOGRAMA OFICIAL

ETAPA	DATAS
Período de Inscrição	04/11/2022 a 25/11/2022 (até às 18 horas)
Divulgação da Homologação das Inscrições	28/11/2022 à partir das 09h00min
Recurso da homologação das inscrições	28/11/2022 (até às 17 horas)
Resposta aos Recursos/Resultado Final	29/11/2022 à partir das 18h00min
Congresso Técnico	**07/11/2022** **18h00min**
Período da realização dos jogos	**09/12/2022 a 12/12/2022**